



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 62/2.025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2.025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 62/2.025 – Pregão Eletrônico nº 52/2.025. **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE LOCAÇÃO DE HARDWARE (TABLETS) COM GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVO, COM PLANO MENSAL DE INTERNET MÓVEL MÍNIMO 4G COM LINHA DE DADOS COM FRANQUIA MÍNIMA DE 20GB E GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) A SEREM UTILIZADOS NOS EXPEDIENTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS E VISITADORES SANITÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2.025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 27 de 2025, a Sra. **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento da Sra. Daiane Cristine Godinho Pinheiro, Chefe da Divisão de Vigilância e Controle de Vetores e da Sra. Miriã Gallindo, Chefe da Divisão de Administração como representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 01 (**uma**) proponente. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a circled 'M' at the top, and several other illegible signatures below it.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

presente sessão pública. **DO ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, foi a arrematante **CONVOCADA** para a apresentação das documentações referentes a Proposta Final Readequada para o respectivo lote arrematado, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DO RESULTADO:** Após as diligências realizadas quanto a aceitabilidade de proposta e demais documentações, a condutora do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante listada a seguir: **1-) INOVIE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP (CNPJ: 19.305.965/0001-10)**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote** declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **1-) INOVIE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP** para o lote nº **01. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** O representante da Secretaria requisitante analisou os documentos exigidos no subitem 8.2.4 e demais da Cláusula 8 do Edital, restando Aprovados. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico. **DAS AMOSTRAS:** Nos termos da Cláusula 09 do Edital, a arrematante do lote 01 foi CONVOCADA para apresentação de amostra no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento do certame. Devendo a entrega ocorrer diretamente no Serviço e Manutenção e Conservação de Patrimônio, na Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça Gumercindo de Paiva Castro s/n, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. As amostras serão avaliadas com o objetivo de verificação da compatibilidade do objeto licitado, desta forma será emitido parecer conclusivo sobre as amostras, contendo o resultado da aceitabilidade dos itens, mediante sua aprovação ou reprovação, o qual será divulgado nesta Plataforma BLL e Diário Eletrônico do Município para ciência de todos os participantes. **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos da Cláusula 10 do Edital, registra-se que o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 01 (uma) hora, sendo concedido em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação e Amostra. O referido prazo será concedido em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, observando as disposições do instrumento convocatório. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei

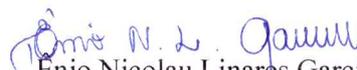


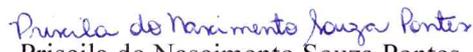
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem à Pregoeira nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Enio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Priscila do Nascimento Souza Pontes
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Daiane Cristine Godinho Pinheiro
Representante da Secretaria Requisitante


Miriã Gallindo
Representante da Secretaria Requisitante